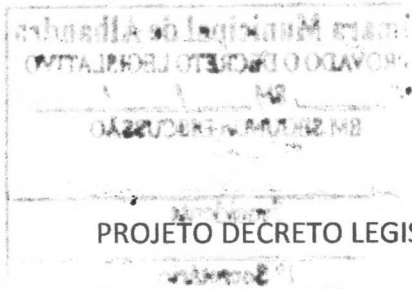




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa Manoel Torres Filho
Gabinete do Vereador
Moizes Marinho da Silva



PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022

DISPÕE SOBRE NOMES DE RUAS E LOGRADOUROS
PÚBLICOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº 11, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o Plenário aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - A via local 04 do loteamento jardim Luzitano, passa a se chamar Rua Genário Lopes de Pontes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alhandra, 07 de março de 2022.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Moizes Marinho da Silva

Vereador

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
EM 28/03/2008
EM SEGUNDA DISCUSSÃO
Presidente
1º Secretário

Morais, Moisés da Silva

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
EM 28/03/2008
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Presidente
1º Secretário

Morais, Moisés da Silva